



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 384

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 178
Data: 04/02/2020

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 046, DE 02 DE JANEIRO DE 2.020 QUE NOMEOU A SENHORA SANDRA MARTINELLI CUNHA, COMO GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INSTITUCIONAL E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou a data de expedição da Portaria nº 046 como 02 de janeiro de 2.019 quando o correto seria 02 de janeiro de 2.020; e

Considerando a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 046, de 02 de janeiro de 2.020, para onde se lê: **Portaria nº 046 de 02 de janeiro de 2019, leia-se: “Portaria nº 046 de 02 de janeiro de 2.020”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo